CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

**INDICAÇÃO Nº 023 /2020**

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3013/2020
Data: 29/04/2020 - Horário: 12:33
Legislativo

***INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR MAIS DE UM MOTORISTA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES PARA A GRANDE VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de **disponibilizar mais de um motorista para transportes de pacientes para a grande Vitória no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o motorista sai da cidade de Marilândia diariamente às 3:00 h da manhã e retornando na maioria das vezes após as 20:00 h tornando o trabalho extremamente cansativo, colocando em risco a vida dos pacientes. Sendo assim o motorista precisa de descanso para poder viajar com mais segurança e resguardar a vida daqueles que vão para mais um dia de consulta.

Marilândia/ES, 27 de abril de 2020.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05 / 05 / 2020
PAULO COSTA
Presidente



Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br